



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05531/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 254.958,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00124 - 12.361.2001.2041 - 33903900 25.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00048 - 08.244.4007.0002 - 44504200 11.258,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00075 - 10.301.1001.1001 - 44905100 206.700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 11.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 254.958,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.1116 - 44905200 25.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00044 - 08.244.4007.0002 - 44504100 11.258,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

02.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00082 - 10.301.1001.1112 - 44905200 11.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 1.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.451.5015.1098 - 44905100 100.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00221 - 15.451.5015.2299 - 33903900 106.700,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 254.958,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 254.958,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 254.958,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de março de 2015



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal